

**PORTARIA MUNICIPAL N° 239 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1° - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora pública deste município Sra. SANDRA MARIA DOS REIS BERNARDO LIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2° - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias com término previsto para 18/02/2015, nos termos do art° 94, § 1° e § 2° da Lei Municipal n° 775/2008.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 21 de Novembro de 2014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**